



## CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA CIVAP Nº 02/2022

### TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**OBJETO:** PLANO DE TRABALHO da Concessão Administrativa para exploração de serviços de tratamento e destinação final dos resíduos, com previsão de aproveitamento energético visando à redução de massa que se encaminhará ao destino final - **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA CIVAP Nº 02/2022 (CONTRATO).**

**CONTRATANTE:** CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65, no Município de Assis/SP.

**CONTRATADA:** BAL CIVAP SPE LTDA., CNPJ nº 47.167.066/0001-34, com sede na Alameda Santos, nº 2326, conjunto 27, Cerqueira César, São Paulo/SP.

1. Pelo presente TERMO, o CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, aprova o PLANO DE TRABALHO apresentado pela CONTRATADA em 29 de setembro de 2022, atendendo a Cláusula 13.1 do CONTRATO em consonância com a proposta apresentada na licitação, conforme Edital de Concorrência nº 001/2021- REVISÃO Novembro/2021.
2. O início da implantação do PLANO DE TRABALHO, nas condições propostas e ora aprovadas, deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) meses, contados desta data, nos termos da Cláusula 13.10 do CONTRATO.
3. O PLANO DE TRABALHO acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e controle pela fiscalização do CONTRATO e pelos órgãos de controle.
4. A aprovação do conteúdo do PLANO DE TRABALHO, não exime a CONTRATADA no cumprimento das obrigações contratuais previstas no CONTRATO.

Assis, 19 de janeiro de 2023.

---

CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - Presidente  
JOSÉ BENEDITO CAMACHO  
CPF nº 015.601.458-03 - RG nº 7.725.436-3

- E-mail institucional: [prefeito@ibirarema.sp.gov.br](mailto:prefeito@ibirarema.sp.gov.br)  
- E-mail pessoal: [camachinho\\_b@hotmail.com](mailto:camachinho_b@hotmail.com)

---